

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**EDITAL Nº. 92, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**  
**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO**  
**SUPERIOR - FISIOTERAPIA**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **abertura de Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vaga para Docente Substituto do Ensino Superior para o Curso de Fisioterapia**, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e alterações posteriores; Lei nº. 1.755/08 e Lei nº. 2.199/15.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este edital, coordenado pela Pró-reitoria de Graduação e Extensão e conduzido por banca examinadora composta por dois docentes, um representante do corpo discente e um representante da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão.

1.2 Esta seleção pública compreenderá duas etapas: análise curricular e documental (1ª etapa); e prova didática (2ª etapa).

1.3 O processo seletivo em questão refere-se à contratação, não se caracterizando concurso público, com validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua homologação, prorrogável uma vez por igual período.

1.4 O conteúdo programático consta do Anexo I deste Edital.

1.5 A prova didática será realizada em data e local a ser publicado juntamente com o resultado da primeira etapa.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 As inscrições serão realizadas no período das 18h do dia 09 de setembro (quarta-feira) às 23h59min do dia 14 de setembro de 2015 (segunda-feira).

2.2 As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico [pgrad@unirg.edu.br](mailto:pgrad@unirg.edu.br), através do envio de:

2.2.1 Currículo *lattes/vitae*, atualizado.

2.2.2 Certificados de graduação em Fisioterapia e pós-graduação em área afim.

2.3 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.

2.4 Será indeferida a inscrição que faltar qualquer um dos documentos constantes do subitem 2.2 deste edital.

**3. DA VAGA**

3.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para as disciplinas ofertadas no item 5 deste edital.

**4. DA REMUNERAÇÃO**

4.1 Os vencimentos, como segue a tabela abaixo, serão de acordo com o Plano de Cargos e Salários da Instituição.

TITULAÇÃO	REGIME DE 40 HORAS*
Assistente I	R\$ 4.809,72

\* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

## 5. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

5.1 As disciplinas ofertadas neste processo seletivo simplificado segue abaixo:

Curso	Disciplinas	Dia da Semana/Horário/Turno	Regime de trabalho
Fisioterapia	Fisiologia Humana	- Quinta-feira – 19h15min às 22h45min – Noturno - Sábado – 13h15min às 14h55min (EAD) – vespertino	40 horas
	Fisioterapia Cardiovascular	- Terça-feira – 17h35min às 19h15min – vespertino/noturno - Quinta-feira – 17h35min às 19h15min – vespertino/noturno	
	Prática Clínica II – Fisioterapia Hospitalar	- Segunda-feira – 19h15min às 22h45min – noturno	
Psicologia	Neuroanatomia Funcional	- Quarta-feira – 19h15min às 22h45min – noturno	
Odontologia	Fisiologia Humana	- Terça-feira – 13h15min às 14h55min – vespertino - Quarta-feira – 13h15min às 14h55min – vespertino	

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada em duas etapas:

6.1.1 Primeira etapa: análise curricular e documental, de caráter eliminatório;

6.1.2 Segunda etapa: prova de desempenho didático, de caráter prático-pedagógico eliminatório e classificatório;

6.1.2.1 Na prova de desempenho didático, o candidato aprovado na primeira etapa deverá ministrar uma aula teórica com duração mínima de 25 (vinte e cinco) e máxima de 30 (trinta) minutos sobre um tema referente às disciplinas ofertadas (Anexo I).

6.1.2.2 Apresentar plano de aula e currículo, em quatro cópias, à banca examinadora no momento da realização da prova didática.

6.1.2.3 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da banca examinadora.

6.2 O tema da prova didática será divulgado juntamente com a convocação para a segunda etapa.

6.3 O local, data e horário das bancas serão divulgados, juntamente com o resultado da primeira etapa por *email* e/ou pelo site da UnirG, em até 48 horas de antecedência.

6.4 Será disponibilizado expositor multimídia. Outros recursos como *notebook* são de inteira responsabilidade do candidato.

## 7. DO RESULTADO

7.1 O resultado da seleção será divulgado no site da UnirG, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a prova didática.

7.2 A classificação será em ordem decrescente e a convocação será realizada, dentro do número de vagas, ao candidato com a maior nota.

7.3 Em caso de empate na classificação prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final, os seguintes critérios:

7.3.1 A maior nota na prova de desempenho didático.

7.3.2 A maior titulação (especialista, mestre, doutor).

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

7.3.3 O maior tempo de experiência no magistério superior.

7.3.4 Fazer parte do serviço público municipal.

7.3.5 Tiver maior idade.

7.4 Eventuais recursos, devidamente fundamentados, deverão ser protocolados na Pró-reitoria de Graduação e Extensão no prazo máximo de 24 horas após a divulgação dos resultados da primeira e segunda etapa, considerando o dia útil seguinte à data da publicação.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 12 (doze) meses, a partir da sua homologação, prorrogável uma vez por igual período.

8.2 Os candidatos aprovados, que excederem ao número de vagas existentes no edital para cada disciplina, poderão ser contratados até o prazo de vigência deste edital em função da disponibilidade de vagas futuras.

8.3 O conteúdo programático, contendo as ementas das disciplinas, constam do Anexo I deste edital.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora.

8.5 À Pró-reitoria de Graduação e Extensão compete coordenar o processo de seleção em consonância com a coordenação do respectivo curso e encaminhar o resultado à Fundação UnirG, que procederá a efetivação do contrato.

Informações: telefone (63) 3612-7686 / e-mail: pgrad@unirg.edu.br

Gurupi, 09 de setembro de 2015.

Marcos Gontijo da Silva  
Pró-Reitor de Graduação e Extensão  
Centro Universitário UnirG

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### Fisioterapia

**Fisiologia Humana** – Introdução e história da fisiologia humana. Noções básicas sobre a organização do ser vivo, meio interno, excitabilidade celular. Estudos dos eventos fisiológicos mantenedores da homeostase nos diferentes sistemas do organismo humano. Fisiologia da dor. Estudo funcional dos órgãos e sistema do corpo humano. Sistemas: cardiovascular/ circulatório, respiratório, digestivo, renal, endócrino, reprodutores e imunológico.

**Fisioterapia Cardiovascular** – Anátomo-fisiologia do aparelho cardiovascular. Fisiologia, hemodinâmica, etiologia, fisiopatologia, abordagem clínica e avaliação (objetivos e tratamento fisioterapêutico) das doenças cardíacas e vasculares. Avaliação, técnicas e tratamento fisioterapêutico das afecções cardiovasculares nos níveis hospitalar e ambulatorial. Abordagem clínica e fisioterapêutica nas afecções mais prevalentes em saúde pública. Testes específicos. Estudo dos avanços e inovações biotecnológicos utilizados nas ações fisioterapêuticas aplicadas à cardiovascular. Estudos na área de cardiovascular e aplicação de seus conhecimentos na Fisioterapia Clínica nos órgãos e sistemas biológicos.

**Prática Clínica II: Fisioterapia Hospitalar** – Estágio de observação com abordagem prática em hospitais, clínicas, instituições, escolas e outros locais conveniados com a IES, sobre fisioterapia aplicada, com enfoque nos níveis de prevenção primária, secundária e terciária, envolvendo avaliação e ações terapêuticas preventivas. Estudo dos avanços e inovações biotecnológicos utilizados nas ações fisioterapêuticas aplicadas. Estudos na área específica e aplicação de seus conhecimentos na Fisioterapia Clínica nos diferentes órgãos e sistemas biológicos.

#### Psicologia

**Neuroanatomia Funcional** – A neuroanatomia no contexto da anatomia geral. Alguns aspectos da filogênese e ontogênese do sistema nervoso. Divisão e organização geral do sistema nervoso. Neuroanatomia funcional da medula espinhal, das estruturas encefálicas e do S. N. periférico. Relações das estruturas cerebrais com a atividade mental e comportamento humano.

#### Odontologia

**Fisiologia Humana** – Conhecimentos básicos sobre a Fisiologia Humana necessários para a compreensão do funcionamento normal do corpo humano, assim como para a compreensão de mecanismos fisiopatológicos relacionados à Odontologia.